



**MOÇÃO n.º 020/2010**

*J. F. C. A. J.*  
Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR JOSÉ CORDEIRO E SILVA JUNIOR, PÁROCO DA CIDADE DE CANAS BEM COMO A COMISSÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, FESTA DE MAIO;**

**SR. PRESIDENTE,**

Considerando que durante o mês de maio tradicionalmente era realizada a Festa de Maio que comemorava durante a Festa de Nossa Senhora Auxiliadora em nossa cidade de Canas;

Considerando que na época em que era realizada a Festa de Maio em nossa cidade, havia um movimento intenso das famílias que ficavam responsáveis pelas festividades, os Festeiros como eram chamados realizam inúmeros esforços para que fossem realizadas as festividades com brilhantismo;

Considerando que com o passar dos anos e alguns fatores que impediam a realização da tradicional Festa de Maio, a atual Administração Municipal em parceria com a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora através de seu pároco e seus membros retomaram a nossa tradicional Festa de Maio, onde comemoramos a semana dedicada a Nossa Senhora Auxiliadora, finalizada com a Missa Campal, bem como outros eventos, como shows, barracas com comidas típicas, bingos, etc, bem como ainda as gincanas de moto e desfile de máquinas no ultimo domingo da festa;

Ademais, é fato e temos que ainda enaltecer, que a **TRADICIONAL FESTA DE MAIO** é mais que uma Festa, é o evento onde nossos munícipes se reencontram depois da missa, conversam, comem e se divertem de forma civilizada e

1

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 01, 06, 2010

Por 08 Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

Ausências

*Ver. João Antônio Marton Neto*  
Ver. João Antônio Marton Neto

Presidente



**MOÇÃO n.º 020/2010**

*[Handwritten signature]*  
**Secretaria da Câmara**

despreocupada com o tempo, pois todos nós sabemos que comemoramos e agradecemos em uma Festa tradicional das famílias Canenses;

Assim, incontestemente que a **OS RESPONSÁVEIS PELA RETOMADA DA FESTA DE MAIO** se faz merecedora desta singela homenagem e que fique registrado nos anais desta Egrégia Casa Leis.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** homenagear **AO SENHOR RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR JOSÉ CORDEIRO E SILVA JUNIOR, PÁROCO DA CIDADE DE CANAS BEM COMO A COMISSÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, FESTA DE MAIO**, pela retomada na realização da Festa de Maio da Cidade de Canas bem como pelo grande sucesso que a mesma obteve.

Outrossim, solicito que seja dada ciência desta aos homenageados e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2010.

*[Handwritten signature]*  
**JOAO ANTONIO MARTON NETO**  
Vereador – PSB

2

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 01 / 06 / 2010

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções

\_\_\_\_\_ Ausências

*[Handwritten signature]*  
Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente